A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 24.0.000007631-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 02/2025 e respectivos termos aditivos:

I - Luís Gustavo do Lago Quinteiro (Gestor do Contrato);

II - Laécio Farley Silva Neres (Gestor do Contrato Substituto);

III - André Luiz Soares (Fiscal do Contrato) e

IV - Laécio Farley Silva Neres (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LOIRÍ SCHWINGEL

Diretora-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, do Regimento Interno do Tribunal e considerando a necessidade de alinhar a Cadeia de Valor aos requisitos dos usuários dos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral de Goiás, nos termos da instrução do processo SEI nº 22.0.000003501-0,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Cadeia de Valor do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que especifica a estrutura geral dos seus sistemas de processos de trabalho e representa o arcabouço de atividades desta Justiça Especializada, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Macroprocesso Gerencial: conjunto de processos que visam monitorar, medir, acompanhar, controlar e gerenciar o presente e o futuro da organização. Relaciona-se à gestão nos aspectos estratégicos, operacionais e financeiros, tem a função de visualizar, gerenciar e analisar o futuro operacional ou financeiro da organização.

II - Macroprocesso Finalístico: conjunto de processos de trabalho que geram produtos ou serviços que serão entregues ou percebidos pelo cliente externo, essenciais à existência da organização e caracterizam a sua atuação, estando diretamente relacionados ao objetivo maior do Órgão e recebem apoio de outros processos internos.

III - Macroprocesso de Apoio: conjunto de processos ligados à função administrativa e financeira da organização, que viabiliza o funcionamento coordenado e integrado dos subsistemas organizacionais. São essenciais à gestão efetiva do negócio, administram recursos da instituição, geram resultados imperceptíveis ao público externo e seus clientes.

Art. 3º A revisão da Cadeia de Valor será bienal, sempre em anos não eleitorais.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PRES nº 321, de 18 de setembro de 2023, a Portaria PRES nº 19, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente
ANEXO Proposta Nova Cadeia de Valor TRE GO Ver. 27NOV2024.pdf

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE /GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,
CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 24.0.000015126-9, RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA SGP 75/2024 E CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor FERNANDO KAZUTO SADO, pertencente ao quadro de pessoal deste TRE-GO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia (DFEGNA), localizada em Goiânia, para afastar-se no período de 13/01/2025 a 07/02/2025, totalizando 26 (vinte e seis) dias, para participar do curso "Atualização Jurídica - Servidores Públicos - Lei nº. 8112/90¿", com carga horária de 60 (sessenta) horas e no período 25 /03/2025 a 15/04/2025, totalizando 22 (vinte e dois) dias, para participar do curso "Atualização Jurídica - Direito Constitucional - Democracia, Igualdade e Liberdade", com carga horária de 60 (sessenta) horas, ambos promovidos pela Unieducar - Inteligência Educacional Ltda., referente ao terceiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 05/05/2015 a 02/05/2020 (a prescrever em 01 /05/2025).
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Goiânia, datado eletronicamente.
(assinado eletronicamente)
MILENA JORGE GONÇALVES
Secretária de Gestão de Pessoas

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 07/02 /2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600783-64.2024.6.09.0123
Origem:
BURITINÓPOLIS-GO
Partes:
RECORRENTE : COLIGAÇÃO UNIÃO, COMPETÊNCIA E TRABALHO PARA TODOS (REPUBLICANOS E PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO)
ADVOGADO(A) : RODRIGO TEIXEIRA TELES
ADVOGADO(A) : VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA
TERCEIRO INTERESSADO : JORGINO JOAQUIM DA COSTA
ADVOGADO(A) : RODRIGO TEIXEIRA TELES
ADVOGADO(A) : VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA